

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 058/2016

ANO

2016



**PROJETO DE LEI**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº

044/2016

**EMENTA**

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL - FUNEC A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

**EXECUTIVO**



**DELIBERAÇÃO FINAL**

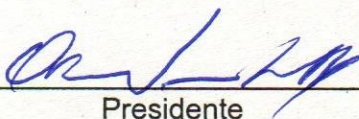
APROVADO



**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 24 / 05 / 16

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 24 / 05 / 16

APROVADO 24 / 05 / 16

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 24 / 05 / 16

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

**Outras ocorrências:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Autógrafo Nº 49 / 2016

Data: 25 / 05 / 16



Processo nº. 058/2016

PROJETO DE LEI Nº. 44/2016.

**Ementa:** " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

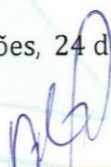
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

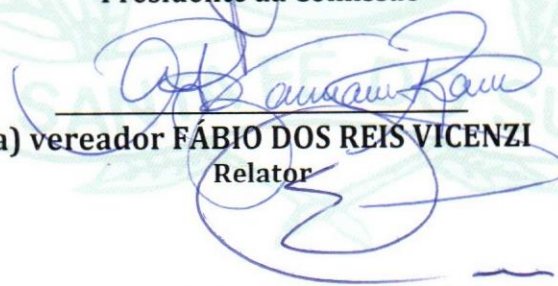
## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 24 de maio de 2016.

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

  
a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 058/2016

PROJETO DE LEI Nº. 44/2016.

**Ementa:** " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2016.

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 44/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: " **Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**"

**IUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de maio de 2016

**Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**AUTÓGRAFO Nº 49/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 44/2016**

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 742.828,80 (setecentos, quarenta e dois mil, oitocentos, vinte e oito reais e oitenta centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.3.91.97.00 – Aporte Santafeprev (267)

Valor do Crédito: R\$ 151.762,34

FR: 04 – Aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/O: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA**

**12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.3.91.97.00 – Aporte Santafeprev (268)

Valor do Crédito: R\$ 538.066,46

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ED. FÍSICA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (113)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0054.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (120)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (127)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001



**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (135)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (142)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (149)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (156)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (163)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (208)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTURA**

**12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE AQUICULTURA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (256)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (012)

Valor da anulação: R\$ 113.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2502.0000 MANUTENCAO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (018)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2516.0000 MANUTENCAO DEPTO JURÍDICO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (025)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2517.0000 MANUTENCAO RH/ DEPTO PESSOAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (031)

Valor da anulação: R\$ 1.900,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2525.0000 MANUTENCAO CPD**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (037)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (039)

Valor anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (043)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**08.244.0067.2519.0000 COORDENAÇÃO MANUT PROJETO RENASCER**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (064)

Valor da anulação: R\$ 4.900,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

**UNIDADE/E: 05.02.01**

**12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (088)

Valor da anulação: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (092)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (094)

Valor anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.1506.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**

4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente (095)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (099)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (101)

Valor anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGICA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGICA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (105)

Valor da anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.1504.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (108)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.1505.0000 AQUIS. MOV. EQUIP. / FISIOTERAPIA**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (115)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001



**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0054.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (121)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (128)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (134)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (136)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (141)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (143)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (155)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (162)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)

Valor da anulação: R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.1513.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./ DIREITO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (172)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (176)

Valor da anulação: R\$ 60.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (183)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.1521.0000 AQUIS. MOV. EQUIP. / ENFERMAGEM PADRÃO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (187)

Valor da anulação: R\$ 38.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (191)

Valor do Crédito: R\$ 6.900,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (193)

Valor do Crédito: R\$ 8.228,80

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.1529.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPA./NUTRIÇÃO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (195)

Valor da anulação: R\$ 2.600,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (199)

Valor da anulação: R\$ 4.600,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)**



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)

Valor da anulação: R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (207)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

**12.364.0079.1532.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./C. BIOLOGIAS**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (211)

Valor da anulação: R\$ 1.200,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

**12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (215)

Valor da anulação: R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS**

**12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (223)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

**12.364.0082.1535.0000 AQUISI. MOV. EQUIP. / GESTÃO AMBIENTAL**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (227)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

**12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.GEST. AMBIENTAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (231)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da anulação: R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (233)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**

**12.364.0083.2358.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (239)

Valor da anulação: R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (241)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (249)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (265)

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
25 de maio de 2016

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
PRESIDENTE

  
**RONALDO EUGENIO LIMA**  
1ª SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 051/2016

Santa Fé do Sul, 20 de Maio de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**044/2016**

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 742.828,80 (setecentos, quarenta e dois mil, oitocentos, vinte e oito reais e oitenta centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC**  
**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR**  
**04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
3.3.91.97.00 – Aporte Santafeprev (267)  
Valor do Crédito: R\$ 151.762,34  
FR: 04 – Aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE/O: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA**  
**12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**  
3.3.91.97.00 – Aporte Santafeprev (268)  
Valor do Crédito: R\$ 538.066,46  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ED. FÍSICA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (113)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**  
**12.364.0054.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (120)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (127)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**  
**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (135)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**  
**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (142)  
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (149)  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (156)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (163)  
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**  
**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (208)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTURA**  
**12.364.0085.2540.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE AQUICULTURA**  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (256)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR**  
**04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (012)  
Valor da anulação: R\$ 113.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2502.0000 MANUTENCAO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (018)  
Valor da anulação: R\$ 20.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**04.122.0051.2516.0000      MANUTENCAO DEPTO JURÍDICO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (025)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2517.0000      MANUTENCAO RH/ DEPTO PESSOAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (031)

Valor da anulação: R\$ 1.900,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2525.0000      MANUTENCAO CPD**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (037)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (039)

Valor anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0069.2532.0000      MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (043)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**08.244.0067.2519.0000      COORDENAÇÃO MANUT PROJETO RENASCER**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (064)

Valor da anulação: R\$ 4.900,00

FR: 04 – aplicação: 510.000

**UNIDADE/E: 05.02.01**

**12.122.0052.2522.0000      MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (088)

Valor da anulação: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2526.0000      MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (092)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (094)

Valor anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.1506.0000      AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**

4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente (095)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000      AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (099)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (101)

Valor anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGICA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGICA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (105)

Valor da anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (107)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.1504.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (108)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.1505.0000 AQUIS. MOV. EQUIP. / FISIOTERAPIA**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (115)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0054.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (121)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (128)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE LETRAS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (134)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (136)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (141)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (143)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (155)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (162)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)

Valor da anulação: R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.1513.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./ DIREITO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (172)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (176)

Valor da anulação: R\$ 60.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (183)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.1521.0000 AQUIS. MOV. EQUIP. / ENFERMAGEM PADRÃO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (187)

Valor da anulação: R\$ 38.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (191)

Valor do Crédito: R\$ 6.900,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (193)

Valor do Crédito: R\$ 8.228,80

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.1529.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPA./NUTRIÇÃO**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (195)

Valor da anulação: R\$ 2.600,00





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (199)

Valor da anulação: R\$ 4.600,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (201)

Valor da anulação: R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (207)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

**12.364.0079.1532.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./C. BIOLOGIAS**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (211)

Valor da anulação: R\$ 1.200,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

**12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (215)

Valor da anulação: R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS**

**12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (223)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

**12.364.0082.1535.0000 AQUISI. MOV. EQUIP. / GESTÃO AMBIENTAL**

4.4.90.52.00 – Aquis.Mov.Equip/ Ed.Física (227)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

**12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.GEST. AMBIENTAL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (231)

Valor da anulação: R\$ 19.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (233)

Valor da anulação: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**

**12.364.0083.2358.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (239)

Valor da anulação: R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (241)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (249)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (265)

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de maio de 2016.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**

em Sessão de

**24 MAI 2016**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

**23 MAIO 2016**

**PROT. Nº 283**

**PROTOCOLO**